



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 11:32:16.533 - PL261424
ESB 311/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.311/2025

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024,
referente à Estratégia 7.9. do OBJETIVO 7.

Art. 1º. A Estratégia 7.9. do OBJETIVO 7 do ANEXO do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034", passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 7.9. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores da educação básica para a integração de forma segura, responsável, ética, crítica e criativa de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) ao processo de ensino e aprendizagem e para a implementação da educação digital nas três dimensões previstas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo incluir os qualificadores “segura, responsável, ética, crítica e criativa” na redação da Estratégia 7.9, em consonância com o Objetivo Geral 7 do Plano Nacional de Educação. Essa adequação busca assegurar coerência terminológica e conceitual entre as diretrizes gerais e as estratégias específicas voltadas à formação de professores da educação básica.

A inclusão desses termos é essencial para garantir que a formação inicial e continuada dos profissionais da educação contemple dimensões de responsabilidade, segurança e inovação intencional no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs). Dessa forma, assegura-se que o processo de integração das tecnologias ao ensino e aprendizagem não se limite a aspectos instrumentais ou técnicos.

Essa ampliação terminológica é particularmente relevante diante dos desafios contemporâneos relacionados à segurança digital, proteção de dados, uso ético de plataformas educacionais, combate à desinformação e estímulo à autoria e ao pensamento computacional. A formação docente precisa, portanto, preparar os educadores para atuar de maneira consciente, responsável e inovadora, mediando práticas pedagógicas que utilizem as TDICs de forma contextualizada e segura.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255953819900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* CD255953819900*

Assim, a emenda contribui para fortalecer o compromisso das políticas públicas com uma educação digital humanizada, crítica e transformadora, alinhada às competências da BNCC e às demandas da sociedade digital.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ

Apresentação: 27/10/2025 11:32:16.533 - PL261424
ESB 31/1/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.311/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255953819900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 5 9 5 3 8 1 9 9 0 0 *